

A administração pública no Brasil, com a instalação da Nova Gestão Pública sofreu diversas alterações, como uma das principais características criou a possibilidade de delegação de serviços públicos a entes privados. O Estado Regulador e o Estado Contratual foram substituindo conscientemente o Estado Prestador, com a justificativa de que o mercado privado é mais eficiente que o serviço público. No setor da saúde, no entanto todos os serviços delegados devem manter, além das outras exigências da lei, as características do Sistema Único de Saúde (SUS). Entre essas características destacamos a participação e o controle social.

Nesse cenário, o trabalho tem o intuito de analisar a ocorrência da participação e controle social em atores do terceiro setor da saúde. Embasadas na premissa de que esses conceitos são um ato de redistribuição de poder, onde legitima os anseios da maioria. A metodologia adotada foi o método hipotético-dedutivo. E o método de procedimento utilizado é a pesquisa bibliográfica, que adotou como fonte a legislação sobre a matéria e a doutrina a respeito do tema. Também deverá ser realizado um estudo de campo, onde iremos tentar entrar em contato, e observar como se dá a comunicação entre esses entes do terceiro setor.

Com o estudo, assim, concluímos que esta delegação limita a possibilidade de participação e controle social. No setor da saúde, ainda, essa delegação desvirtua princípios do SUS. E não passa de uma reprodução de um sistema neoliberal de concentração de poder e limitação das formas de expressão democráticas.